

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 14 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1428

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 46/2025.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Interativa Soluções Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura e divulgação do evento de aniversário do município.

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data da assinatura: 10/04/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº51/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 012/2025, processo 066/2025; **Objeto: serviços de segurança desarmada para a festa de aniversário do município de General Câmara, incluindo ronda preventiva, apoio à organização do evento e segurança patrimonial durante os dias de realização, sendo do dia 30/04 ao dia 04/05;** contrato nº047/2025, firmado em 11/04/2025 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **UNIAO SERVICOS E SEGURANCA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 54.881.877/0001-68; No valor de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Convoca Servidor Eduardo Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 127175-0, Agente Administrativo, para trabalhar em Regime Suplementar de 8h diária, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para trabalhar em Regime de Dedicação Suplementar por interesse da Administração Municipal, o servidor EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 127175-0, a contar de 07 de abril de 2025, totalizando uma carga horária de 8h diárias, em conformidade com artigo 3º-B da Lei 1822/2014 - do Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º O servidor terá seu vencimento básico acrescido de 30% (trinta) por cento, de acordo com o inciso I, parágrafo - 4º, artigo 3º -B da Lei nº 1822/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 1.002/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



PORTARIA Nº 379, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “E”, a servidora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, matrícula nº 1303-0/1, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 921/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de abril de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 380, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “E”, a servidora DEBORA BEATRIZ DE BORTOLI TEIXEIRA REICHEL, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, matrícula nº 1298-0/1, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 922/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de abril de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 381, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Progressão de Nível de Professor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão para o Nível 3, o servidor EDER BRUNO DE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 12564-4, a contar de 08/05/2025, em conformidade ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei nº 8.62/2024 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Art.2º Conforme autorização contida no Protocolo nº 374/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Municipal LUCIANE CECILIA VAZ REICHEL, matrícula nº 1619-5, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, com início em 05/05/2025 e retorno no dia 04/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 971/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

